



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

REQUERIMENTO Nº 667 /2005	Entrada na Secretaria Em: 20/04/2005 EAS	DESPACHO Aprovado na Sessão de 20/04/2005 João Presidente
	Adiado para a próxima Sessão Em: / /2005	1º Secretário EMENTA: REQUER DA SEMAS ESTUDOS PARA POSSÍVEL CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRAL DE VELÓRIO MUNICIPAL PARA ATENDER A POPULAÇÃO CAMPINENSE. VISTO EXP. VISTO EXP. VISTO EXP.

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário, que o Secretário Municipal de Ação Social, Padre José Vanildo, realize estudos para construção de uma central de velório municipal, destinada principalmente ao público carente de Campina Grande.

JUSTIFICATIVA

O luto pela perda de uma pessoa amada é a experiência mais universal e, ao mesmo tempo, mais desorganizadora e assustadora que vive o ser humano. Com este pensamento, trazemos este debate para esta Casa, com a finalidade de tentar suprir ou minorar o sofrimento da população mais carente, principalmente em uma das horas mais indesejáveis que um ser humano pode passar.

CONSIDERANDO

Idealizar um espaço digno, com várias salas de velório, sanitários, espaço para repouso, ala administrativa para atendimento às famílias, dentre outros, sem duvida nenhuma auxiliaria muito a vida das famílias, que sequer dispõem do dinheiro para o pagar o ataúde. Com a construção desta Central de Velório, a população sentirá realmente o amparo social do poder público neste momento tão triste.

CÓPIAS

Que a decisão desta Casa seja informada na íntegra ao Senhor Severino Germano Ribeiro na Rua Silva Barbosa, Nº1059, Edifício Boa Vontade Bairro Monte Santo (Volta de Zé Leal) e a Senhora Maria do Socorro Oliveira no CENTRAC - Centro de Ação Cultural Rua Rodrigues Alves Nº 672 Bairro da Prata CEP 58 101 290.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 14 de abril de 2005.

JOIA GERMANO
Vereador - PRP